



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Termo 7/2024 - ASERI/PROEX/RE/IFRN

24 de julho de 2024

NORMAS DE CONDUTA PARA ESTUDANTES EM MOBILIDADE E INTERCÂMBIO:

- I. Acatar as normas estabelecidas no âmbito do convênio entre o IFRN e a instituição hospedeira;
- II. Ser assíduo e pontual às atividades programadas;
- III. Tratar com urbanidade e com o devido respeito os colegas e os servidores da instituição hospedeira;
- IV. Portar-se com respeito nos recintos da instituição hospedeira, de acordo com os princípios da ética e da moral;
- V. Ressarcir os prejuízos causados aos bens patrimoniais no ambiente da instituição hospedeira;
- VI. Comparecer à instituição hospedeira e nela permanecer condignamente trajado;
- VII. Colaborar na conservação do prédio, do mobiliário e de todo material de uso coletivo, zelando pelo patrimônio da instituição;
- VIII. Contribuir para a manutenção da limpeza das dependências da instituição hospedeira;
- IX. Cooperar, no âmbito de suas atividades, para manter o prestígio e o bom nome do IFRN.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do pai/mãe ou responsável

_____, ____ de ____ de _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Ferreira de Lima, ASSESSOR(A) - SUB-CHEFIA - ASERI**, em 24/07/2024 12:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731240

Código de Autenticação: 2a4b6ebce3

